DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Outros atos de processo legislativo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2024

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 14 de março de 2024, foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 o Pregão Presencial 04/2024, que tem por objeto a Registro de Preços para aquisição parcelada de material de construção para atender as diversas Secretarias do Município pelo período de 12 (doze) meses, em favor da(s) empresa(s):

NORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452. Total : R$ 681.179,76(Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).

SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA EPP - Itens: 1, 12, 123, 206, 227, 238, 349, 432. Total: R$ 69.139,12(Sessenta e Nove Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Doze Centavos).

Taciba, 14/03/2024 - Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: TACIBA **PERÍODO:** 4º Trimestre **EXERCÍCIO:** 2023

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Recursos Próprios	5.075.705,80
Transferências da União	16.358.384,68
Transferências do Estado	25.026.264,68
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**46.460.355,16**
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**8.037.978,78**
TOTAL LÍQUIDO	**38.422.376,38**

RECEITAS VINCULADAS DA EDUCAÇÃO	Acumulado
QSE - Salário Educação	818.695,72
Outros recursos Vinculados	814.656,42
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	
Transferencias do FUNDEB	5.013.508,89
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	16.177,27
TOTAL	**6.663.038,30**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
DESPESAS TOTAIS (EMPENHADA)	
Ensino Fundamental	4.438.162,87
Educação Infantil - Creche	1.999.289,73
Educação Infantil - Pré-Escola	1.245.571,35
Retenção ao FUNDEB	8.037.978,78
TOTAL	**15.721.002,73**
DEDUÇÕES	
Despesas com receitas vinculadas	1.633.352,14
FUNDEB Retido e não aplicado no retorno	0,00
TOTAL	**1.633.352,14**
DESPESAS LÍQUIDAS	
Despesas após as deduções	**14.087.650,59**
PENCENTUAL DE GASTOS COM EDUCAÇÃO	32,27
FUNDEB	
Despesas com Manutenção do Magistério	4.821.294,75
Manutenção de Outras Despesas	208.211,27
RESULTADO DO FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**100,00%**
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**95,86%**
Aplicação em Outras Despesas - FUNDEB	**4,14%**

MARIA SILVIA DE ASSIS MANGANARO
Secretaria Municipal de Educação

ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

LEANDRO JOSÉ VIEIRA
Contador

Obs.: Republicado por conter incorreções

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA
Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE TACIBA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TACIBA – CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR**, de acordo com o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Taciba/SP de 2023, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, com início imediato para substituir a Conselheira Tutelar Titular Marceli Ribeiro Gava que se exonerou do cargo:

6ª Conselheira: Tatiane Soares Gomes

II - O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no dia 15 março de 2024 até 19 de março de 2024, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar inicio imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado nesta Convocação será considerado como desistência do candidato.

Taciba/SP, 14 de março de 2024.

ANA PAULA MENDONÇA DE MORAES
Presidente do CMDCA

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2024
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 – DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, uso de suas atribuições legais.

CONVOCA para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado do seguinte cargo:

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

18º	LUCIANA TEODORO COLALTO SOTOCORNO	RG:44.565.158-1

Cargo: SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)

2º	VITOR HUGO CARBONARI DA ROCHA	RG:50.836.552-1

Cargo: FARMACEUTICO

3º	VIVIANE HENRIQUE ELIAS SANTELLO	RG:26.384.727-5

Cargo: FISIOTERAPEUTA

3º	ANDRESSA BARGAS VIOTO	RG:55.502.184-1

Cargo: NUTRICIONISTA

3º	ANA CARLA PIRES DOS SANTOS	RG:55.175.566-0

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 15 de março a 19 de março de 2024, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar inicio imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 15 de março de 2024.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

PORTARIA Nº 01/2.024

LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Taciba, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de **30 (trinta)** dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e 20 (vinte) dias em gozo, a serem gozados no período de **18 DE MARÇO DE 2.024 A 06 DE ABRIL** do corrente ano, apresentado pelo Servidor da Câmara Municipal de Taciba, Senhor **VALDOMIRO MAIORANO,** ocupante do cargo de vigia desta Casa de Leis, relativo ao período aquisitivo de ***03 de março de 2.023 a 02 de março de 2.024*;**

CONSIDERANDO, que o setor competente certificou a existência do referido período aquisitivo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **30 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS** ao Servidor **Valdomiro Maiorano**, ocupante do cargo de ***Vigia***, relativo ao período aquisitivo de ***03 de março de 2.023 a 02 de março de 2.024,*** sendo ***10 (dez) dias convertidos em pecúnia*** e **20 (vinte) dias de gozo**;

Art. 2º - As férias concedidas no art. 1º serão gozadas no período de **18 de março a 06 de abril de 2.024;**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em **18 de março 2.024,** revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taciba, 14 de março de 2.024.

LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.

SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO
Escrevente Legislativo

.....